



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 04/2024**

**CONTRATO Nº:** 15/2021

**DATA DE ASSINATURA:** 23/08/2021

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 25/08/2021, D.O.U. nº 161, Seção 3, Pág. 7.

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA

**CONTRATADA:** EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

A Subsecretária de Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 15/2021, reajustando o valor global do contrato dos atuais R\$ 1.526.125,36 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) anuais e R\$ 3.052.250,71 (três milhões, cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais e setenta e um centavos) para 24 meses para **R\$ 1.629.798,41 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos) anuais**, e **R\$ 3.259.596,82 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos) para 24 meses**, no período de 25/02/2023 a 23/08/2024, representando uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 248.072,95 (duzentos e quarenta e oito mil setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)** sobre o valor atual do contrato em razão do reajuste de preços pela variação acumulada por doze meses em fevereiro de 2023 do Índice de Custo da Tecnologia da Informação – ICTI/IPEA, em conformidade com o item Treze do Termo de Referência do referido contrato e de acordo com a análise constante no Despacho nº 149/2023/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 14088955.

**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**

Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 30/01/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14088954** e o código CRC **79769905**.